

## OFÍCIO

Fortaleza, 25 de agosto de 2021.

ATT

Superintendência Estadual de Meio Ambiente,

O interessado **JERI-1 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA** inscrito no CNPJ 33.578.977/0001-40, situado na Avenida 136, nº 761, Edifício Nasa Business Style, Sala B-75, Setor Sul, Goiânia – GO, vem por meio deste, cordialmente, apresentar resposta a condicionante da Licença Prévia e de Instalação nº 25/2021 que requer:

*39 - O interessado deverá requerer à SEMACE, em prazo máximo de 60 dias a contar da data de recebimento da licença, o licenciamento ambiental próprio para o Posto de Combustíveis e Derivados de Petróleo - com ou sem lavagem e/ou lubrificação de veículos para abastecimento interno de frota própria.*

Informamos que o referido interessado não irá realizar o abastecimento interno da frota, a manutenção e a lavagem dos veículos no local licenciado, na Fazenda Caiçara, Zona de Expansão Urbana do Município De Cruz/CE - Coordenada UTM: 339603M E/ 9685604M S. Tal atividade será realizada em estabelecimentos terceiros, devidamente licenciados, correspondente ao tipo de serviço a ser executado.

Diante do exposto, e acreditando no atendimento das outras condicionantes, solicita-se, cordialmente, o recebimento deste documento, sendo só o que tem para o momento e certo de contar com vossa compreensão, subscrevo-me.

Atenciosamente,

---

**JERI-1 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA**  
**CNPJ: 33.578.977/0001-40**

Superintendência Estadual de Meio Ambiente – SEMACE  
Rua Jaime Benévolo, 1430  
Bairro de Fátima – CEP 60050-155